



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE RUSSAS

Uma Gestão com Pessoas, por Resultados e Justiça Social.

CPSMR

PORTARIA nº 29042025/003

O Secretário Executivo do Consórcio Púlico de Saúde da Microrregião de Russas, no uso de suas atribuições legais conferidas pelas Resoluções nº 28042025/004 e nº 28042025/008, e com fundamento nos artigos 26, 27, 28 e 29 do Estatuto do Consórcio Púlico de Saúde da Microrregião de Russas;

Considerando o disposto no art. 37, incisos II e V, da Constituição Federal;

Considerando a Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005, que dispõe sobre normas gerais para contratação e gestão de consórcios públicos;

Considerando o Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, que regulamenta a Lei nº 11.107/2005;

Considerando o Estatuto do Consórcio Púlico de Saúde da Microrregião de Russas, aprovado pelos entes consorciados e registrado conforme a legislação vigente;

Considerando a necessidade de garantir a adequada gestão, controle e fiscalização dos estoques e insumos do CEO Regional de Russas Dr. Raimundo Xavier de Araújo;

**RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR** a empregada **BÁRBARA DAS GRAÇAS DE LIMA**, inscrita no CPF nº 600.450.XXX-XX, para exercer a função de responsável pelo Almoxarifado do CEO Regional de Russas Dr. Raimundo Xavier de Araújo.

Art. 2º A empregada designada deverá zelar pela guarda, controle, movimentação, organização e correta utilização dos materiais e medicamentos sob sua responsabilidade, adotando as medidas previstas nas normas internas e regulamentos pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Russas- CE, 29 de abril de 2025.

*Dr. José Are lone Andrade da Silva*  
Secretário Executivo - CPSMR  
RESOLUÇÃO nº 28042025/004

José Are lone Andrade da Silva  
Secretário Executivo do Consórcio Púlico de Saúde da Microrregião de Russas

Travessa Boanerges, s/n – Planalto Catumbela – Russas/CE - CEP: 62900-000  
Fone: (88) 3411.0797 – CNPJ(MF): 11.487.835/0001-34